



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 21/2026 - PRES/DG/ASSESUA

REUNIÃO DO COMITÊ POPRUAJUD RONDÔNIA	
Data: 20/03/2026	Horário: 11h09 às 11h55min.
Local - Zoom: https://us02web.zoom.us/j/81511469294?pwd=w87SYhO2aygPcccfoDI7rVplANGkH4.1	
Presentes: José Gustavo Morais Moura, do NSAI do TRE-RO; Adriana Felício de Barros, NSAI do TRE-RO; Aline Claudino Oliveira, NSAI do TRE-RO; Aline Dayane Ribeiro da Luz, da DPE-RO; Alan Nascimento Silva, Cáritas Arquidiocesana de Porto Velho; Ana Luiza Nunes Galdino, NSAI do TRE-RO; Elizena Libanio Wrege, do TRT14; Francisco Mateus Pereira Piacá, da OAB-RO; Francklane Sena da Silva Junior, da OAB-RO; Luana Aguiar Ferreira, da SJRO; Karla Steckert Victório, do TJRO; Reginaldo Oliveira Lourenço, 07ª ZE do TRE-RO; Maria do Socorro Leite Ferreira, Coordenadora do Centro POP; Marinalda do Nascimento Lopes, do TJRO; Micheline Barcelo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Mário Leme da Rocha, do TRE-RO; Queila Israel da Silva, NSAI do TRE-RO; Rodrigo Gomes Roberto, NSAI do TRE-RO; Vitória Martins Lima Alexandre, do TJRO.	
Pauta: • Alinhamento da realização do mutirão Pop Rua no município de Ariquemes; • Planejamento logístico (tendas, mobiliário, tecnologia e apoio operacional);	
Discussões: A reunião foi iniciada pelo Sr. José Gustavo, que cumprimentou os presentes e esclareceu que o objetivo do encontro consistia em alinhar as ações necessárias para a realização do mutirão de atendimento às pessoas em situação de rua no município de Ariquemes, com previsão para o início do mês de abril, destacando a importância da articulação entre os órgãos participantes para definição do local, da estrutura e dos serviços a serem ofertados. Na sequência, a Sra. Micheline, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, confirmou que o evento será realizado na Praça da Vitória, informando que o local já é frequentado pela população em situação de rua e que dispõe de uma estrutura de alvenaria apta a abrigar atendimentos mais reservados, além da possibilidade de instalação de tendas para os demais serviços. A Sra. Karla, representante do Tribunal de Justiça de Rondônia, manifestou concordância com a escolha do local, ressaltando que, durante visita técnica, foi possível constatar que se trata de ponto estratégico de concentração do público-alvo, inclusive com	

presença de entidades que realizam distribuição de alimentos, o que reforça a adequação do espaço para a realização do mutirão.

Dando continuidade, o Sr. José Gustavo destacou a necessidade de organização prévia da estrutura, considerando a participação estimada de aproximadamente doze órgãos, com diferentes tipos de atendimento, o que exige definição quanto ao número de estandes, mesas e cadeiras. Nesse contexto, a Sra. Micheline orientou que as demandas sejam formalizadas por meio de ofício, a fim de viabilizar a articulação junto à Prefeitura para disponibilização de tendas, mobiliário, pontos de energia elétrica e acesso à internet. Ainda sobre a infraestrutura, foram levantadas necessidades complementares, como a instalação de banheiros químicos, a disponibilização de suporte técnico de informática e a possibilidade de utilização de climatizadores, tendo em vista as condições climáticas da região, ficando a cargo da Secretaria verificar a viabilidade dessas providências junto aos setores competentes.

No que se refere ao horário de funcionamento do mutirão, inicialmente foi indicado que os atendimentos ocorreriam no período das 08h às 12h, contudo, a Sra. Micheline ponderou que, com base em experiências anteriores, a maior concentração de atendimentos tende a ocorrer no período da manhã, podendo se estender até aproximadamente o início da tarde. Complementando, as Sras. Karla e Luana Aguiar destacaram a conveniência de não fixar rigidamente o horário de encerramento, considerando a possibilidade de variação da demanda no dia do evento, especialmente por se tratar da primeira edição do mutirão no município de Ariquemes.

Em relação à estimativa de público, a Sra. Micheline informou que o município possui registro aproximado de 135 pessoas em situação de rua, conforme dados levantados com apoio de entidades locais, ressaltando, entretanto, que esse quantitativo poderá ser ampliado no dia da ação em razão da presença de pessoas em trânsito.

No tocante ao apoio social, a Sra. Micheline informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá disponibilizar café da manhã para os participantes, bem como contribuir com itens para composição de kits de higiene, utilizando materiais disponíveis no CREAS. O Sr. José Gustavo acrescentou que os órgãos participantes também estão mobilizados para arrecadação de kits, embora haja limitação em função de outras ações já programadas, destacando a importância da colaboração conjunta para atendimento do público estimado.

Durante a reunião, o Sr. Francisco Piacá, representante da OAB/RO, manifestou preocupação quanto à possível sobreposição de atendimentos jurídicos entre instituições como Defensoria Pública, Ministério Público e a própria OAB, relatando experiências anteriores em que a duplicidade de serviços resultou em baixa procura por determinados atendimentos. Em resposta, o Sr. José Gustavo esclareceu que o mutirão possui caráter amplo e concentrado, não sendo o momento mais adequado para ações específicas de conscientização ou atendimentos especializados, sugerindo que tais iniciativas sejam planejadas de forma complementar em datas distintas, junto ao Centro Pop, como estratégia de atuação contínua e mais efetiva.

Por fim, foi reforçada a necessidade de organização prévia quanto à distribuição dos espaços, sendo informado pelo Sr. José Gustavo que será disponibilizado formulário para que cada órgão participante informe os serviços a serem ofertados e a estrutura necessária, de modo a subsidiar o planejamento logístico e garantir a adequada acomodação das equipes e dos atendimentos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Deliberações:

1) Local do Mutirão em Ariquemes:

Confirmação da realização do evento na Praça da Vitória, com utilização de estrutura de alvenaria e apoio de tendas.

2) Estrutura e Logística:

Solicitação de tendas (preferencialmente 10x10), mesas e cadeiras plásticas;

Disponibilização de pontos de energia elétrica e internet;

Verificação da possibilidade de fornecimento de climatizadores;

Solicitação de banheiros químicos;

Disponibilização de técnico de informática para suporte no evento.

3) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Articulação junto à Prefeitura para disponibilização da estrutura necessária e apoio técnico;

Fornecimento de café da manhã;

Organização de kits de higiene com itens disponíveis no CREAS.

4) NSAI

Consolidação das informações que devem ser enviadas pelos órgãos participantes por meio de planilha compartilhada, com a indicação da quantidade de mesas e cadeiras;

Encaminhamento de ofício à Prefeitura de Ariquemes (com cópia à Secretaria) para solicitar apoio ao mutirão, com a disponibilização de ;

5) Órgãos Participantes:

Preenchimento do formulário com informações sobre serviços e estrutura;

Apoio na arrecadação de kits de higiene.

6) OAB/RO:

Avaliação de realização de ações complementares em datas distintas do mutirão;

Verificação da possibilidade de mobilização para arrecadação de kits;



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Assessor(a) Chefe**, em 23/03/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Roberto, Técnico Judiciário**, em 24/03/2026, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Felício de Barros, Colaborador**, em 24/03/2026, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA NUNES GALDINO, Técnico Judiciário**, em 24/03/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Queila Israel da Silva, Assistente Administrativo**, em 24/03/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1495259** e o código CRC **C9736CA7**.